



REFERENDADO

5ª Reunião de
2008,

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-024/08, DE 11 DE JULHO DE 2008

***Aprova ad referendum* o Edital nº 066/2008 – de 10 de julho de 2008 – Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional no 2º Semestre de 2008**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o que consta no processo nº **23062.002047/08-18**,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, ad referendum do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Edital nº 066/2008, de 10 de julho de 2008 – Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional no 2º Semestre de 2008.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Gray Farias Moita
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação